

Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CÂMARA MUNICIPAL **GABINETE DO VEREADOR**

DE PEDRO CANÁRIO

Protocolo Geral Nº 6.713 /17

Em I de betembrade 2017

INDICAÇÃO Nº 206/2017

O Vereador GERALDO DE JESUS PEREIRA, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providencias: Que seja providenciado a substituição de areia nas escolas municipais, por grama

sintética.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo contribuir com a qualidade da saúde das crianças, diminuindo a incidência de doenças causadas por bactérias parasitárias. Ressaltando também que os tanques de areia em desuso se tornam depósitos de fezes e urina de animais como cachorros, gatos, pombos e ratos.

Pelo exposto contamos com o atendimento ao que ora solicitamos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 31 de Agosto de 2017.

VEREADOR